



DECRETO NÚMERO 5786 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração do Gerente Administrativo da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **Sr. ANDREMAR MARCONDES CARDIA**, RG nº. 18.201.623-7 – SSP/SP e CPF nº. 118.015.828-82, nomeado para exercer o cargo de **Gerente Administrativo** da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2013 e ficando revogado o Decreto nº 5640/13.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de setembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO VENTURA DA SILVA
Presidente da EMDURB

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DE/egpp